- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:
a) greves;
b) epidemias;
c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
d) enchentes;
e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 17/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 15/05/2017.

Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

1345

Alairton José Pelozzo

Empresa: PPS Produtos Para Saude Ltda - EPP

CNPJ: 21.262.327/0001-01

Beneficiária da Ata

Aline C. G. Almeida.

Aline Campos G. Almeida

Enfermeira – Representante da Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo acompanhamento da ata

Valéria da Silva Freitas

Valéria da Silva Freitas

Auxiliar de dentista - Representante da Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo acompanhamento da ata

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 45/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n° 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n° 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n° 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis, oferecido pela empresa **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.992.596/0001-56, com endereço à Rua Superagui 424, Casa - CEP: 83255000 - Bairro: Shangri-Lá , Pontal do Paraná/PR, neste ato representada pela **Sra. Marluce Bezerra dos Santos Lorencone**, inscrita no CPF sob nº. 077.232.338-09, RG n° 13.607.989-1, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.° 17/2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 082	1	1083	HASTES FLEXIVEIS COM 75 UNIDADES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN	Use It	UN	160,00	1,38	220,80
Lote 092	1	84	LÂMINA DE BARBEAR cartela com 60 lâminas.	Superbarba	CT	20,00	38,50	770,00
TOTAL								**990,80**

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 🖳 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses,** a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias,** contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 17/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

a) greves;
b) epidemias;
c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
d) enchentes;
e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 17/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 15/05/2017.

Eric Kondo
RG n° 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Marluce Bezerra dos Santos Lorencone

Empresa: Marluce Bezerra dos Santos Lorencone - ME

CNPJ: 17.992.596/0001-56

Beneficiária da Ata

Aline C. G. Almeida.
Aline Campos G. Almeida
Enfermeira – Representante da Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo acompanhamento da ata

Valéria da Silva Freitas
Valéria da Silva Freitas
Auxiliar de dentista - Representante da Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo acompanhamento da ata

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 46/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n° 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n° 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n° 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis, oferecido pela empresa **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 97.533.241/0001-38, com endereço à Rua Rio Branco, 445 - CEP: 86800120 - Bairro: Centro, Apucarana/PR, neste ato representada pela **Sra. Maria Helena Mori do Couto**, inscrita no CPF sob nº. 744.675.229-72, RG n° 5.254.269-3, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.° 17/2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 108	1	4741	OXÍMETRO DE PULSO tipo clip portátil de dedo mede e mostra valores confiáveis da spo2 e da freqüência cardíaca. botão único de ligação para facilitar a operação. visor grande e fácil visualização. compacto, portátil e iluminado. alimentação através de duas pilhas alcalinas aaa. dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade.características: peso: 37g (excluindo as pilhas) tamanho: 63.5 x 34 x 35mm	DELAMED	UN	10,00	130,00	1.300,00
TOTAL								**1.300,00**

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses,** a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias,** contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 17/2017. Nenhum pagamento será

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:
- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:
a) greves;
b) epidemias;
c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
d) enchentes;
e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 17/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 15/05/2017.

Eric Kondo
RG n° 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Maria Helena Mori do Couto

Empresa: M.H.M. do Couto - Comercial - ME

CNPJ: 97.533.241/0001-38

Beneficiária da Ata

Aline C. G. Almeida

Aline Campos G. Almeida
Enfermeira – Representante da Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo acompanhamento da ata

Valéria da Silva Freitas

Valéria da Silva Freitas
Auxiliar de dentista - Representante da Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo acompanhamento da ata

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 47/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n° 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n° 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n° 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis, oferecido pela empresa **JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.218.080/0001-03, com endereço à Avenida Sergipe, 07 Sala 01 - CEP: 86750000 - Bairro: Villa Santana, Iguaraçu/PR, neste ato representada pelo **Sr. Marco Aurelio Guimarães Alves**, inscrito no CPF sob nº. 066.939.879-90, RG n° 8.770.027-5 SSP/PR, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.° 17/2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 121	1	1098	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	DESCAR PACK SERINGA 10ML LUER SLIP	CX	30,00	18,99	569,70
Lote 122	1	1099	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da	DESCAR PACK SERINGA 20ML LUER SLIP	CX	200,00	31,99	6.398,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 🖳 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

			fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades					
Lote 123	1	1069	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML sem agulha , siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	DESCAR PACK SERINGA 5ML LUER SLIP	CX	60,00	11,70	702,00
Lote 138	1	2278	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM para uso geral reta 12 cm.	ABC METZEM BAUM 12 RETA	UN	10,00	21,50	215,00
Lote 140	1	4314	TOUCA DESCARTAVEL Touca descartável, produto produzidos em polipropileno (tnt) , formato anatômico, com elástico em toda borda, cor branca. Embalagem com 100 unidades	TALGE TNT BRANCA	UN	10,00	5,19	51,90
TOTAL								**7.936,60**

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses,** a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias,** contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 17/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:
a) greves;
b) epidemias;
c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
d) enchentes;
e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 17/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 15/05/2017.

Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

Marco Aurelio Guimarães Alves

Empresa: João Marcos Fontoura Alves & Cia Ltda - ME

CNPJ: 07.218.080/0001-03

Beneficiária da Ata

07.218.080/0001-03
INSC. EST 903.29716-20
JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA. - ME
AV. SERGIPE, 07 - SALA 01
CENTRO - CEP 86760-000
IGUARAÇU - PR

Aline C G. Almeida.

Aline Campos G. Almeida

Enfermeira – Representante da Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo acompanhamento da ata

Valeria da Silva Freitas

Valéria da Silva Freitas

Auxiliar de dentista - Representante da Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo acompanhamento da ata

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

CO-FOOOIOBO BTS.TC
IMSC: EST BOJ 3BJJ6-30
ИЗДАНИЕ ОФИЦИАЛЬНОЕ
ГОСУДАРСТВЕННЫЙ КОМИТЕТ СССР
ПО СТАНДАРТАМ
ИЗДАТЕЛЬСТВО СТАНДАРТОВ
Москва

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 48/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n° 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n° 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n° 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis, oferecido pela empresa **MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.474.392/0001-84, com endereço à Rua Pedro Alves, Nº 1209 - CEP: 85010080 - Bairro: Batel, Guarapuava/PR, neste ato representada pela **Sra. Marilda Muller da Silva**, inscrita no CPF sob nº. 881.711.839-72, RG n° 6.146.615-0 , doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.° 17/2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 127	1	6897	SONDA FOLLEY 2V N° 16 SILICONE Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso; Válvula de insuflação; Conector universal; Sonda fabricada em 100% silicone, com ponta distal atraumática.	advantive	UN	100,00	22,94	2.294,00
TOTAL								**2.294,00**

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 🖳 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses,** a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias,** contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 17/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

a) greves;
b) epidemias;
c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
d) enchentes;
e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 17/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 15/05/2017.

Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Marilda Muller da Silva

Empresa: Marilda Muller da Silva e Cia Ltda

CNPJ: 10.474.392/0001-84

Beneficiária da Ata

Aline C. G. Almeida.
Aline Campos G. Almeida
Enfermeira – Representante da Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo acompanhamento da ata

Valéria da Silva Freitas
Valéria da Silva Freitas
Auxiliar de dentista - Representante da Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo acompanhamento da ata

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 49/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n° 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n° 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n° 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis, oferecido pela empresa **SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 21.536.580/0001-06, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca - CEP: 89802141, Chapecó/SC, neste ato representada pela **Sra. GABRIELLI MOHR DUTRA**, inscrita no CPF sob nº. 098.292.329-56, RG n° 5.531.329-56, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.° 17/2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 135	1	7216	TERMOMETRO A LAZER Termômetro Digital Infravermelho Com Mira Laser (-50º A 380º C)Termômetro Infravermelho Possui Sensor De Temperatura De Amplificador De Sinal, Processamento E Display De Lcd Com Luz De Fundo. Informações Tecnicas1. Leitura Em Celsius Ou Fahrenheit 2. Equipado Com Um Laser Para Mirar 3. Função Hold Temperatura 4. Luz De Fundo Lcd 5. 20 Segundo Desligamento Automático 6. Leve E De Fácil Operação O Termômetro Infravermelho Digital Para O Uso Profissional Gm-300 Oferece Máxima Confiança E Precisão. Ideal Para Medições Precisas Sem Contato.. Possibilita Visualização Instantânea Da	BENETECH	UN	4,00	195,97	783,88

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

			Temperatura Medida No Display De Cristal Líquido. Classe: Termômetro Infravermelho Para Altas Temperaturas Dados Do Produto: Faixa De Temperatura: -50 A 380ºC (-58 A 716ºF) Precisão: (-50 A 0 ºC) /- 2ºC - (0 A 380 ºC) /- 1,5ºC Distância Razão Do Ponto: 12: 1 Emissividade: Regulável Tempo De Resposta E De Comprimento De Onda: 500ms Repetibilidade: 1 Resolução: 0.1 ºC /ºF Seleção Celsius / Fahrenheit: Sim Função Armazenamento De Dados: Sim Mira Laser: Sim Função Liga E Desliga Luz No Display: Sim Função Desligamento Automático/ Enconomia De Bateria: Sim Indicação De Bateria Fraca: Sim Características Gerais Alimentação: Bateria Alcalina 9 Vdc (Não Inclusa) Desligamento Automático Após 7 Segundos Fora De Uso Temperatura De Armazenagem -20 A 60ºC / Temperatura De Trabalho 0 A 40ºC Vida Util Da Bateria Em Uso Contínuo - 168-240 Horas Cor Do Produto: Laranja E Preto Dimensões: 88 X 42 X 175 Mm (L X P X A).					
TOTAL								**783,88**

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses,** a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

- rejeitar os produtos equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias,** contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 17/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

a) greves;
b) epidemias;
c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
d) enchentes;
e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 17/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 15/05/2017.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Gabrielli Mohr Dutra

Empresa: Santa Lucia Produtos Para Saúde Eireli

CNPJ: 21.536.580/0001-06

Beneficiária da Ata

Aline C. G. Almeida.
Aline Campos G. Almeida
Enfermeira – Representante da Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo acompanhamento da ata

Valéria da Silva Freitas
Valéria da Silva Freitas
Auxiliar de dentista - Representante da Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo acompanhamento da ata

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 11 de maio de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2017

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerado o funcionário abaixo relacionado, para o **Cargo de Confiança**, abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Ademar França Baptista	**37.742.984-3**	**Assessor/Diretor de Rh**	**FGA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 11 de maio de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2017

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado o funcionário abaixo relacionado, para o **Cargo de Confiança**, abaixo definida, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Ademar França Baptista	37.742.984-3	**Assessor/Diretor**	FGA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 12 de maio de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

Extrato resumido de acordo de mútua cooperação

Cooperante: Município de Nova Santa Bárbara

Cooperante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara

Objeto: Disponibilização da servidora Daice Tosti dos Santos, atualmente empregada do SAMAE/NSB.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação do presente extrato.

Fundamento legal: Lei Municipal n. 670, de 08 de maio de 2013.

Obrigações e demais elementos consignados no termo.

Nova Santa Bárbara, 15 de maio de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 36/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis.
VALIDADE DA ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/

BENEFICIÁRIA DA ATA: SALVI LOPES & CIA. LTDA – ME
CNPJ sob nº. 82.478.140/0001-34, com endereço à Rua Gaturamo, 100 - Cep: 86702000 - Bairro: Jardim Primavera, Arapongas/PR.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	4671	ABOCATH Nº 20G, caixa com 50 unidades	DESCARPACK	CX	10,00	36,30	363,00
Lote 002	1	4673	ABOCATH Nº 24G, caixa com 50 unidades	DESCARPACK	CX	10,00	41,39	413,90
Lote 011	1	7213	ALMOTOLIA PLÁSTICA com bico reto transparente 250ml	J-PROLAB	UN	30,00	2,03	60,90
Lote 012	1	7214	ALMOTOLIA PLÁSTICA com bico reto transparente 250ml. Na cor marrom confeccionada em polietileno.	J-PROLAB	UN	20,00	2,03	40,60
Lote 013	1	1048	ATADURA DE CREPOM DE 10 CM de largura por 3.0 m de comprimento contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS	ORTOFEN	PCTE	280,00	7,02	1.965,60
Lote 016	1	7215	ATADURA GESSADA 12 CM X 3M Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão. Pacote com 20 Unidades.	ORTOPLAST	PCTE	60,00	30,73	1.843,80
Lote 036	1	4814	CLOREXIDINA A 2% FR C/ 100 ML	FACILIMPE	FR	10,00	3,85	38,50
Lote 037	1	4702	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% frasco 1000ml.	FACILIMPE	UN	10,00	11,49	114,90
Lote 044	1	4706	COLAR CERVICAL para resgate tamanho pequeno confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.	CONFORTEL	UN	5,00	18,09	90,45
Lote 045	1	4705	COLAR CERVICAL para resgate tamanho PP confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia – tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.	CONFORTEL	UN	5,00	15,39	76,95
Lote 046	1	6889	COLCHÃO HOSPITALAR Densidade 28, revestimento em napa (courvim) azul, tecido impermeável e resistente a derramamento de líquidos, uso em cama hospitalar, medidas; comprimento 1,90 cm, largura 0,90 cm, altura 0,10 cm	RG	UN	5,00	296,87	1.484,35
Lote 048	1	4704	COLETOR DE PERFUROCORTANTE material descartável 13 litros , local para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais contaminados perfurantes e cortantes descartáveis; - total proteção contra perfuração e vazamento de fluidos; - exigido pela vigilância sanitária; - maior proteção para profissionais e pessoal de limpeza. * características técnicas: - cor externa: amarela, com dizeres em preto; - fabricado dentro das normas atuais exigidas pelo ipt; - pacote contendo 10 unidades	DESCARBOX	UN	15,00	32,10	481,50
Lote 053	1	6959	DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL PARA ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES Embalagem 1000 ml	FACILIMPE	UN	30,00	20,78	623,40
Lote 065	1	3437	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 CX C/ 1 UND (FRONT SURFACE)	GOLGRAN	UN	40,00	5,69	227,60

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/doensh/

Lote 066	1	1084	ETER EM FRASCO C/ 1000 ML	VICPHARMA	UN	3,00	33,89	101,67
Lote 070	1	6546	FIO DE SUTURA mononylon preto com agulha 2 cm tipo triangular cortante 3-0. Contendo 24 unidades	PROCARE	CX	10,00	30,83	308,30
LOTE: 071 - Lote 071	1	5651	FIO DE SUTURA mononylon preto com agulha 2 cm tipo triangular cortante 2-0. Contendo 24 unidades	PROCARE	CX	10,00	29,54	295,40
Lote 079	1	5652	Garrote em rolo livre de latex, caixa c 25 tiras	LANGROVER	CX	15,00	35,99	539,85
Lote 087	1	4734	IMOBILIZADOR DE CABEÇA indicado para imobilização de resgatados na prancha, substituindo os apoios convencionais. Confeccionado em material impermeável e lavável, o imobilizador de cabeça é utilizado em conjunto com prancha longa, O imobilizador de cabeça possui fixador exclusivo na região frontal com regulagem em velcro, munido de cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente, facilitando a locomoção da vítima de acidente. Um equipamento autônomo, que oferece segurança, resistência e qualidade, proporcionando ao usuário mobilidade em pequenos espaços. Nas cores azul ou laranjada	TECNIMED	UN	3,00	167,99	503,97
Lote 090	1	4736	KIT COMPLETO PARA INALAÇÃO ADULTO (máscara, prolongamento, adaptador para copinho, copo reservatório). para ar comprimido	DARU	UN	20,00	9,79	195,80
Lote 098	1	3456	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7.0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucros interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms	MAXITEX	PAR	120,00	1,029	123,48
Lote 099	1	1110	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 8,0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro MS	MAXITEX	PAR	100,00	1,02	102,00
Lote 102	1	4737	MANTA ALUMINIZADA (COBERTOR TERMICO) confeccionada em poliester metalizada de 23 microns; indicada para o resgate de paciente, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o choque térmico";produto inflamável tamanho 2,10 x 1,40	TECNIMED	UN	10,00	4,98	49,80
Lote 114	1	4747	POTE COLETOR DE URINA estéril 80 ml .	CRALPLAST	UN	500,00	0,459	229,50
Lote 125	1	5661	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	BIOSANI	UN	10,00	9,90	99,00

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/

Lote 128	1	5939	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 08, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredonadada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	BIOSANI	UN	20,00	0,53	10,60
Lote 129	1	5938	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 10, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredonadada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	BIOSANI	UN	20,00	0,55	11,00
Lote 130	1	5940	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 14, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredonadada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	BIOSANI	UN	20,00	0,60	12,00
Lote 134	1	4757	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 63 x 9 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio.	TECNIMED	UN	8,00	17,58	140,64
TOTAL								**10.548,46**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis.
VALIDADE DA ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.
BENEFICIÁRIA DA ATA: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOL. EIRELI – ME
CNPJ sob nº. 25.341.162/0001-14, com endereço à Rua John Fitzgerald Kennedy,299, 0 - CEP: 86025240 - Bairro: Vila Recreio, Londrina/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 004	1	3413	ACIDO FOSFORICO A 37% + CLORHEXIDINA A 2% (ACID GEL CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA) SERINGA COM 2,5 ML	ALLPLAN	UN	20,00	2,14	42,80
Lote 005	1	7196	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,30 MM X 22 MM 30 G CX C/ 100 UNDS	INJECTA	CX	40,00	26,50	1.060,00
Lote 008	1	3416	ALGODÃO EM ROLETE 100% HIGIENICO SUPER ABSORVENTE: CONTEM 100 UNIDADES	SSPLUS	UN	60,00	1,76	105,60
Lote 017	1	4803	BABADOR DESCARTAVEL DUPLA FACE C/100	BIODINAMICA	CX	30,00	8,20	246,00
Lote 029	1	3486	CABO PARA ESPELHO BUCAL	PREVEN	UN	10,00	2,40	24,00
Lote 068	1	3441	FIO DE SUTURA DE SEDA ESTERIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM Fio não absorvível e estéril. Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de seda multifilamentar. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. Produto de uso único. Descartar suturas abertas e não utilizadas. Não re-esterilizar	BEST CARE	CX	20,00	28,00	560,00
Lote 074	1	4823	FIXADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	CAITEC	FR	16,00	10,00	160,00
Lote 094	1	3508	LAMINAS PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	CIRUTI	CX	10,00	21,00	210,00
Lote 103	1	3515	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA, TRIPLA. COM TIRAS CAIXA COM 50 UNIDADES.	DESCARPACK	CX	30,00	4,97	149,10
Lote 109	1	4745	PINÇA HEMOSTÁTIVA modelo Kelly reta 14 cm.	ABC	UN	8,00	18,78	150,24
Lote 113	1	4748	PORTA AGULHA 14 cm para segurar agulha de sutura confeccionado em aço inox	ABC	UN	10,00	16,78	167,80
Lote 117	1	4847	REVELADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	CAITEC	FR	8,00	10,00	80,00
TOTAL								**2.955,54**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis.
VALIDADE DA ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.
BENEFICIÁRIA DA ATA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – ME
CNPJ sob nº. 23.121.920/0001-63, com endereço à Avenida Carlos Gomes, 434 - CEP: 87015200 - Bairro: Zona 05, Maringá/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 006	1	4676	AGULHA HIPODERMICA 25x5,5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	solidor	CX	20,00	11,92	238,40
Lote 009	1	1046	ALGODÃO HIDROFILO rolo com 500 gramas.	melhor med	UN	80,00	9,00	720,00
Lote 010	1	7212	ALGODÃO ORTOPÉDICO com fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, em rolos de mantas uniformes, não estéril. Com capa de cola vegetal hipoalergênica aplicada em uma das faces. Pacote com 10 Unidades.	ortofen	PCTE	100,00	11,00	1.100,00
Lote 031	1	4766	CEDILANIDE injetável ampola com 2ml	uniÃ£o quimica	AMP	20,00	2,00	40,00
Lote 032	1	4769	CETOPROFENO 100 mg injetável ampola,com 2 ml, caixa com 50 unds	cristalia	CX	3,00	119,00	357,00
Lote 034	1	853	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% injetável ampola com10 ml.	isofarma	AMP	10,00	0,35	3,50
Lote 035	1	676	CLORETO DE SODIO 0,9% solução injetável ampola com 10ml	isofarma	AMP	10,00	0,32	3,20
Lote 039	1	4771	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5+1mg/ml solução oftálmica 5ml	germed	UN	5,00	19,92	99,60
Lote 047	1	4813	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	descarbox	UN	40,00	2,46	98,40
Lote 054	1	4782	DEXALGEN (DEXAMETASONA + DIPIRONA + VITAMINA B12) solução injetável 3 amp 3 amp ii x 1 ml	eurofarma	UN	30,00	17,00	510,00
Lote 069	1	6891	FIO DE SUTURA mononylon com agulha de 2,5 cm tipo triangular cortante 4-0 com 24 unidades	shalon	CX	10,00	44,98	449,80
Lote 078	1	878	FUROSEMIDA injetável 10mg/ml cx c/ 50 amp - 2 ml.	hypofarma	CX	2,00	26,28	52,56
Lote 080	1	935	GENTAMICINA 80MG injetável cx c/100 ampolas de 2ml.	santisa	CX	5,00	85,00	425,00
Lote 083	1	6900	HEPARINA PARA ADMINISTRAÇÃO SC: 5000 UI/0,25 ML caixa contendo 25 ampolas de 0,25 ml	cristalia	CX	2,00	139,98	279,96
Lote 084	1	936	HIDROCORTISONA 100 MG injetável frasco+diluente5 ml cx c/50 ampolas.	blau	CX	3,00	224,99	674,97
Lote 085	1	4787	HIDROCORTISONA 500 MG injetável frasco+diluente 5 ml cx c/50 ampolas	blau	CX	5,00	464,99	2.324,95
Lote 088	1	4735	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP Dispositivo para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998	vitalgold	UN	120,00	0,67	80,40
Lote 104	1	4790	METOCLOPRAMIDA solução injetável 5 mg/ ml cx c/ 100 ampolas .	isofarma	CX	4,00	37,61	150,44
Lote 105	1	6901	OCITOCINA solução injetável 5 UI/ml	uniÃ£o quimica	AMP	10,00	2,17	21,70
Lote 111	1	4746	POLVIDINE TÓPICO frasco c/ 1 litro.	vic pharma	FR	20,00	13,68	273,60
TOTAL								7.903,48

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis.
VALIDADE DA ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.
BENEFICIÁRIA DA ATA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ sob nº. 21.515.353/0001-02, com endereço à PR 180, KM 02 NÂ° 450, 0 - CEP: 85601970 - Bairro: Água Branca, Francisco Beltrão/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 007	1	4680	ÁLCOOL ETILICO 70% frasco c/ 1 litro caixa c/12.	DA ILHA	CX	80,00	44,99	3.599,20
Lote 024	1	837	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ml solução de inalação c/ 20ml	HIPOLABOR	UN	30,00	0,85	25,50
Lote 025	1	923	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA SOL. inj. 4mg+500mg/ml CX com 100 ampolas de 5 ml	HIPOLABOR	CX	6,00	135,74	814,44
Lote 026	1	5670	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5mg/ml uso oral e analatório gotas. 20 ml	HIPOLABOR	UN	30,00	2,87	86,10
Lote 028	1	4765	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67 + 333,4 mg/ml c/ 20 ml em gotas	HIPOLABOR	UN	50,00	13,99	699,50
Lote 038	1	4770	CLORIDRATO DE AMIODARONA injetável 50mg/ml ampola 3ml. Cx com 50 unidades (ancoron)	HIPOLABOR	CX	1,00	98,85	98,85
Lote 040	1	4778	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ml c/ 50 ampolas.	HIPOLABOR	CX	5,00	28,48	142,40
Lote 041	1	6449	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% Solução oftálmica estéril	ALLERGAN	UN	15,00	11,04	165,60
Lote 055	1	931	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ml cx c/ 50 amp .	HIPOLABOR	CX	15,00	30,19	452,85
Lote 057	1	4783	DIMENIDRATO30 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG + GLICOSE 1000 MG + FRUTOSE1000MG. caixa de 100 ampolas de 10 ml	TAKEDA	CX	2,00	339,99	679,98
Lote 059	1	966	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA fosfato dissódico 2 mg de betametasona 5 mg, ampolas com 3 ml. Caixa com 6 unidades	PHARLAB	UN	3,00	29,31	87,93
Lote 061	1	4720	EQUIPO MACROGOTAS com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação 20 gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco (ampolas) bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor do conector. estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registrado ms., de acordo com as normas da abnt	CIRUTI	UN	2.500,00	0,99	2.475,00
Lote 076	1	4786	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML cx c/ 50.	HIPOLABOR	CX	10,00	41,17	411,70
Lote 095	1	6911	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) GEL TÓPICO 2% com 1 bisnaga. tudo de 30 g	HIPOLABOR	UN	10,00	1,99	19,90
Lote 096	1	889	LIDOCAINA 2% sem vasoconstritor 20 ml inj. cx c/12	HIPOLABOR	CX	5,00	28,59	142,95
Lote 112	1	4794	POMADA OFTÁLMICA COM 3,5G COMPOSIÇÃO CLORANFENICOL + AMINOÁCIDOS +METIONINA + RETINOL	LATINOFARMA	UN	15,00	13,67	205,05
Lote 118	1	7222	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML solução intravenosa cx. com 50 ampolas	HIPOLABOR	CX	3,00	61,99	185,97
Lote 131	1	1072	SORO FISIOLÓGICO frasco 100ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes.	EQUIPLEX	FR	1.800,00	1,99	3.582,00
Lote 132	1	4796	SULFATO DE MORFINA 0,1 mg/mL ampola com 1ml, cx com 50 ampolas	HIPOLABOR	CX	1,00	392,98	392,98
TOTAL								14.267,90

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 40/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis.
VALIDADE DA ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.
BENEFICIÁRIA DA ATA: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELLI
CNPJ sob nº. 12.069.550/0001-46, com endereço à Rua Bento Gonçalves N° 60, SALA 601 - CEP: 99718000 - Bairro: Centro, Paulo Bento/RS
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote	1	1047	ATADURA DE CREPOM DE 15 CM de largura por 3.0 m de	ANDREONI	PCTE	230,00	9,70	2.231,00

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/

014			comprimento contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro ms					
Lote 015	1	1049	ATADURA DE CREPOM DE 20 CM de largura por 3.0 m de comprimento contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro ms	ANDREONI	PCTE	180,00	15,72	2.829,60
Lote 050	1	4710	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO) 23x25 cm. Pacote com 50 unidades. A Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) é confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas, com do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. Possui um cadarço duplo em forma de alça	ANDREONI	UN	3,00	37,35	112,05
Lote 051	1	4711	COMPRESSA DE GAZE hidrófila 7.5x 7.5 cm com densidade de 11 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro) tramado no tecido, não estéril, pacotes c/ 500 compressas	GAZETEX	PCTE	1.400,00	9,15	12.810,00
Lote 064	1	6447	ESPÁTULA EM MADEIRA (ABAIXADOR DE LÍNGUA) pacote com 100 unidades	ESTILO	UN	130,00	2,98	387,40
Lote 072	1	4728	FITA AUTOCLAVE 19mm x 30m - 3m .	MASTERFIX	UN	100,00	2,58	258,00
Lote 100	1	2527	LUVAS DESCARTAVEIS TAMANHO EXTRA P CX C/ 100 UNDS	DESCARPACK	CX	160,00	11,79	1.886,40
Lote 101	1	1060	LUVAS DESCARTAVEIS TAMANHO P CX C/ 100 UNDS	DESCARPACK	CX	700,00	11,99	8.393,00
Lote 119	1	1066	SCALP Nº 23G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bísel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms	VITAL GOLD	UN	2.400,00	0,48	1.152,00
Lote 120	1	1067	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML com agulha insulina 13 x 4,5.	DESCARPACK	UN	1.800,00	0,14	252,00
Lote 144	1	5665	VASELINA LIQUIDA frasco c/ 1000 ml	DESYDRATE	FR	10,00	21,10	211,00
TOTAL								**30.522,45**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 41/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis.
VALIDADE DA ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.
BENEFICIÁRIA DA ATA: ALVES E SARTOR LTDA
CNPJ sob nº. 07.724.523/0001-20, com endereço à Rua Souza Naves, 3223 - CEP: 85802080 - Bairro: Centro, Cascavel/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 020	1	4698	BOLSA COLETORA DE URINA confeccionado com material laminado plástico de PVC atóxico, termo soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e outra leitosa,sistema de válvula anti refluxo, alça plástica resistente, tipo óculos para sustentação e manipulação, tubo extensor com aproximadamente110cm, diâmetro interno de 7mm, com sistema de corta fluxo, tendo em sua extremidade conector universal e tampa,com ponto auto retrátil pa-ra coleta recente de urina, sistema rápido de drenagem, clamp oclusor dentado, esterilizado a oxido de etileno	LABOR IMPORT	UN	250,00	3,50	875,00

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/

Lote 030	1	4700	CATETER NASAL TIPO OCULOS medida única, esterilizado a raio gamma, em balado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade	MEDSONDA	UN	350,00	0,93	325,50
Lote 033	1	4703	CINTO ARANHA com fitas de nylon altamente resistente. Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização	MARIMAR	UN	2,00	65,80	131,60
Lote 042	1	4708	COLAR CERVICAL para resgate tamanho grande para resgate. confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal	RESGATESP	UN	6,00	13,88	83,28
Lote 043	1	4707	COLAR CERVICAL para resgate tamanho médio confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.	RESGATESP	UN	8,00	36,90	295,20
Lote 077	1	6154	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML. Frasco fracionador para soluções enterais; - Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; - Livre de Bisfenol-A; - Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral nas cores verde; - Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; - Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; - Volume: 300ml.	BIOBASE	UN	1.400,00	0,93	1.302,00
Lote 086	1	4733	HIPOCLORITO DE SODIO 1%. galão 5 litros.	CICLOFARMA	GL	160,00	17,29	2.766,40
Lote 093	1	563	LAMINAS DE BISTURI nº 23 cx c/100.	SOLIDOR	CX	15,00	22,45	336,75
Lote 115	1	6895	PROPÉ SOLADO BRANCO confeccionado em TNT; tecido não tecido 100% polipileno, material descartável, atóxico, comprimento de aproximadamente 33 cm e altura 9 cm. Pacote com 100 unidades	JARC	PCTE	1,00	7,40	7,40
Lote 136	1	665	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR COMPACTO resistente a água, sua memória permite registrar a última medição; auto-teste; emite sinal sonoro; desliga automaticamente; acompanha um estojo, garantia de 1 ano, nas cores verde e amarelo	SOLIDOR	UN	40,00	10,99	439,60
TOTAL								**6.562,73**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 42/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis.
VALIDADE DA ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.
BENEFICIÁRIA DA ATA: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ sob nº. 85.477.586/0001-32, com endereço à Rua Santa Catarina, 850 - CEP: 85801040 - Bairro: Centro, Cascavel/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 021	1	6644	BOLSA DE GELO REUTILIZÁVEL DE 200 ML	GELOTECH 0	UN	20,00	1,73	34,60
Lote 022	1	6643	BOLSA DE GELO REUTILIZÁVEL DE 400 ML	GELOTECH 0	UN	20,00	8,50	170,00
Lote 023	1	6642	BOLSA DE GELO REUTILIZÁVEL DE 500 ML	GELOTECH 0	UN	20,00	7,50	150,00
Lote 060	1	7219	DIPROPRINATO DE BECLOMETASONA 400 MCG/ML. Suspensão estéril para inalaçãoEmbalagens com 10 flaconetes contendo 2 ml cada.	CHIESI 0	CX	10,00	80,00	800,00
Lote 067	1	7220	FENTANIL AMPOLAS 2 ML CX. COM 50 AMPOLAS.	HIPOLABOR	CX	3,00	112,00	336,00
Lote 075	1	4730	FLEET ENEMA solução líquida frasco com 130 ml.	NATULAB 0	UN	10,00	6,00	60,00
Lote 081	1	5672	GLUCONATO DE CALCIO. Frasco - ampola com 10 ml a 10% (100mm/ml)	ISOFARMA 0	AMP	10,00	2,81	28,10
Lote	1	7221	ISORDIL sublingual de 2,5 mg: caixa contendo 30	SANVAL 0	CX	5,00	11,50	57,50

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/

089			comprimidos					
Lote 091	1	5654	KIT COMPLETO PARA INALAÇÃO INFANTIL (máscara, prolongamento, adaptador para copinho, copo reservatório). para ar comprimido.	DARU 0	UN	20,00	5,42	108,40
Lote 097	1	1061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,5 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms	MAXITEX 0	PAR	350,00	1,03	360,50
Lote 106	1	4738	ÓCULOS PROTETOR incolor hastes pretas, lente incolor de policarbonato, proteção contra raios uva/uvb. escudo lateral de policarbonato. ajuste telescópio de haste em 4 posições. embalagem individual em saco plástico. possui cordão de segurança	DANNY 0	UN	4,00	3,48	13,92
Lote 107	1	1005	OLEO GIRASSOL FRASCO COM 500 ML	KELDRIN 0	UN	10,00	24,13	241,30
Lote 110	1	4793	POLICRESULENO 360MG/g. solução concentrada.	TAKEDA 0	UN	8,00	27,69	221,52
Lote 124	1	4754	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO Cada frasco 1.000 mL proporciona: 130 mEq de sódio; 4 mEq de potássio; 3 mEq de cálcio; 109 mEq de cloreto; 28 mEq de lactato	EUROFARMA 0	FR	60,00	9,00	540,00
Lote 133	1	5675	SULFATO DE TERBUTALINA INJETÁVEL 0,5 g/ml de 1 ml. Caixa com 100 amp.	HIPOLABOR 0	CX	3,00	430,00	1.290,00
Lote 137	1	666	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO com função máxima e mínima. fabricado em plástico abs. sensor externo de aprox. 3 metros com ponteira de aço inox. visor de cristal liquido (lcd) de três dígitos. reset independente para área interna e externa. informações técnicas faixa de temperatura interna: -10+50°c. faixa de temperatura externa: -50+70°c. dimensões: 130x70x18mm	INCOTERM 0	UN	20,00	58,66	1.173,20
Lote 139	1	7217	TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMÉTRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR. Indicador Químico Interno, do tipo multiparamétrico, para controle químico dos processos de esterilização a vapor saturado, composto por uma tira de papel de 1,5 centímetro de largura por 20 centímetros de comprimento, picotada ao meio, coberta por uma substância química que muda de cor bege claro para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às condições mínimas de tempo e temperatura necessárias ao processo. Apresenta um gabarito de cor no centro da tira que indica a viragem ideal esperada para o indicador químico. Prazo de validade: 02 anos. Apresentações: caixa com 240 tiras (com duplicação em 480 tiras).	CLEAN TST 0	CX	10,00	192,50	1.925,00
TOTAL								**7.510,04**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 43/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis.
VALIDADE DA ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.
BENEFICIÁRIA DA ATA: GREEN FARMACEUTICA LTDA – EPP
CNPJ sob nº. 03.411.908/0001-86, com endereço à Avenida Estados Unidos, 406 - CEP: 85816390 - Bairro: Pacaembu, Cascavel/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 027	1	993	BROMOPRIDA INJETÁVEL 10MG AMPOLA 2ML Caixa com 50 unidades	HIPOLABOR	CX	8,00	45,00	360,00
Lote 049	1	4781	COMPLEXO B injetável cx c/100 amp.	SANTISA	CX	10,00	90,00	900,00
Lote 056	1	4785	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1ML 50 + 50MG/ml injetável caixa com 100 amp.	UNIAO QUIMICA	CX	2,00	199,00	398,00
Lote 058	1	932	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL Ampola com 2 ml. Caixa com 100 ampolas	HIPOLABOR	UN	8,00	45,00	360,00

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/

Lote 062	1	6153	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais. - Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. - Perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização. - Cor azul (específica para produtos de nutrição enteral); -Estéril; -Atóxico; - Apirogênico.	DESCARPACK	UN	1.400,00	0,94	1.316,00
Lote 073	1	4729	FITA MICROPORE medindo 25 mm x 10 m de comprimento com capa, fita cirúrgica, porosa, superfície adesiva, hipoalergênica - rolos	COPERTINA	UN	250,00	1,80	450,00
TOTAL								3.784,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 44/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis.
VALIDADE DA ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.
BENEFICIÁRIA DA ATA: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP
CNPJ sob nº. 21.262.327/0001-01, com endereço à Rodovia dos Minérios, 403, Cond. João dos Reis - CEP: 83507000 - Bairro: Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 063	1	4722	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO (aparelho de pressão) para medir as pressões sistólica e diastólica do sangue, braçadeira em nylon com velcro, manômetro de metal de alta precisão e confiabilidade - - Garantia 1 anos	PREMIUM BR-20D	UN	20,00	49,99	999,80
Lote 142	1	7218	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO Confeccionado com enxerto de latão isento de óleos/graxas (limpo quimicamente) e injetado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência em cores normatizadas pela ABNT. Confeccionado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência. Indicações de níveis mínimos e máximos. 01 Conector de entrada: Borboleta confeccionada com enxerto em latão (limpo e isento de graxas/óleos quimicamente) e injetados posteriormente com termoplásticos (polipropileno) de alta resistência com rosca interna para fixação de conector de gás normatizado pela ABNT, bem como a cor. 01 Conector de saída: Confeccionado em polipropileno junto com a tampa, para conexão de mangueira com máscara.	JG MORIYA 105.505	UN	10,00	15,00	150,00
Lote 143	1	4760	VÁLVULA COM FLUXÔMETRO para cilindros, utilizado em oxigênio terapia, e nebulização contínua, disponível para utilização de ar comprimido e cilindro. características: regulador, corpo com latão cromado, conexões de entrada e saída, manômetro em escala em kpa/kgf, fluxômetro corpo em latão cromado conexões de entrada e saída, visor em policarbonato de cristal,flutuador esférico em aço inoxidável. especificações técnica: pressão máxima de entrada 200kgf/cm, pressão de saída: pré calibrada para 3,5 kgf/cm, escala do fluxômetro: 0 -15/min. comprimento do visor: 152 mm	JG MORIYA 200.413	UN	10,00	210,00	2.100,00
TOTAL								3.249,80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 45/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis.
VALIDADE DA ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.
BENEFICIÁRIA DA ATA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE – ME
CNPJ sob nº. 17.992.596/0001-56, com endereço à Rua Superagui 424, Casa - CEP: 83255000 - Bairro: Shangri-Lá , Pontal do Paraná/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 082	1	1083	HASTES FLEXIVEIS COM 75 UNIDADES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN	Use It	UN	160,00	1,38	220,80
Lote	1	84	LÂMINA DE BARBEAR cartela com 60 lâminas.	Superbarba	CT	20,00	38,50	770,00

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/

092								
TOTAL								990,80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 46/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis.
VALIDADE DA ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.
BENEFICIÁRIA DA ATA: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 97.533.241/0001-38, com endereço à Rua Rio Branco, 445 - CEP: 86800120 - Bairro: Centro, Apucarana/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 108	1	4741	OXÍMETRO DE PULSO tipo clip portátil de dedo mede e mostra valores confiáveis da spo2 e da freqüência cardíaca. botão único de ligação para facilitar a operação. visor grande e fácil visualização. compacto, portátil e iluminado. alimentação através de duas pilhas alcalinas aaa. dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade.características: peso: 37g (excluindo as pilhas) tamanho: 63.5 x 34 x 35mm	DELAMED	UN	10,00	130,00	1.300,00
TOTAL								1.300,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 47/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis.
VALIDADE DA ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.
BENEFICIÁRIA DA ATA: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.218.080/0001-03, com endereço à Avenida Sergipe, 07 Sala 01 - CEP: 86750000 - Bairro: Villa Santana, Iguaraçu/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 121	1	1098	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	DESCARPACK SERINGA 10ML LUER SLIP	CX	30,00	18,99	569,70
Lote 122	1	1099	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	DESCARPACK SERINGA 20ML LUER SLIP	CX	200,00	31,99	6.398,00
Lote 123	1	1069	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML sem agulha , siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	DESCARPACK SERINGA 5ML LUER SLIP	CX	60,00	11,70	702,00
Lote 138	1	2278	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM para uso geral reta 12 cm.	ABC METZEMBAUM 12 RETA	UN	10,00	21,50	215,00
Lote 140	1	4314	TOUCA DESCARTAVEL Touca descartável, produto produzidos em polipropileno (tnt) , formato anatômico, com elástico em toda borda, cor branca. Embalagem com 100 unidades	TALGE TNT BRANCA	UN	10,00	5,19	51,90
TOTAL								7.936,60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 48/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis.
VALIDADE DA ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.
BENEFICIÁRIA DA ATA: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ sob nº. 10.474.392/0001-84, com endereço à Rua Pedro Alves, Nº 1209 - CEP: 85010080 - Bairro: Batel, Guarapuava/PR

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 127	1	6897	SONDA FOLLEY 2V N° 16 SILICONE Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso; Válvula de insuflação; Conector universal; Sonda fabricada em 100% silicone, com ponta distal atraumática.	advantive	UN	100,00	22,94	2.294,00
TOTAL								2.294,00

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis.
VALIDADE DA ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.
BENEFICIÁRIA DA ATA: SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ sob nº. 21.536.580/0001-06, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca - CEP: 89802141, Chapecó/SC
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 135	1	7216	TERMOMETRO A LAZER Termômetro Digital Infravermelho Com Mira Laser (-50° A 380° C)Termômetro Infravermelho Possui Sensor De Temperatura De Amplificador De Sinal, Processamento E Display De Lcd Com Luz De Fundo. Informações Tecnicas1. Leitura Em Celsius Ou Fahrenheit 2. Equipado Com Um Laser Para Mirar 3. Função Hold Temperatura 4. Luz De Fundo Lcd 5. 20 Segundo Desligamento Automático 6. Leve E De Fácil Operação O Termômetro Infravermelho Digital Para O Uso Profissional Gm-300 Oferece Máxima Confiança E Precisão. Ideal Para Medições Precisas Sem Contato.. Possibilita Visualização Instantânea Da Temperatura Medida No Display De Cristal Liquido. Classe: Termômetro Infravermelho Para Altas Temperaturas Dados Do Produto: Faixa De Temperatura: -50 A 380°C (-58 A 716°F) Precisão: (-50 A 0 °C) /- 2°C - (0 A 380 °C) /- 1,5°C Distância Razão Do Ponto: 12: 1 Emissividade: Regulável Tempo De Resposta E De Comprimento De Onda: 500ms Repetibilidade: 1 Resolução: 0.1 °C /°F Seleção Celsius / Fahrenheit: Sim Função Armazenamento De Dados: Sim Mira Laser: Sim Função Liga E Desliga Luz No Display: Sim Função Desligamento Automático/ Enconomia De Bateria: Sim Indicação De Bateria Fraca: Sim Características Gerais Alimentação: Bateria Alcalina 9 Vdc (Não Inclusa) Desligamento Automático Após 7 Segundos Fora De Uso Temperatura De Armazenagem -20 A 60°C / Temperatura De Trabalho 0 A 40°C Vida Util Da Bateria Em Uso Contínuo - 168-240 Horas Cor Do Produto: Laranja E Preto Dimensões: 88 X 42 X 175 Mm (L X P X A).	BENETECH	UN	4,00	195,97	783,88
TOTAL								783,88

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 50/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Self Service e Marmitex), preparadas e servidas nas dependências da licitante.
VALIDADE DA ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.
BENEFICIÁRIA DA ATA: JANAINA S. CHAVES RESTAURANTE LTDA-ME
CNPJ sob nº. 11.866.958/0001-86, com endereço à Rua Quintino Bocaiúva, 674 - CEP: 86020150 - Bairro: Centro, Londrina/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote	4	7228	REFEIÇÃO INDIVIDUAL (Self Service), na cidade de	CASA	UN	620,00	13,90	8.618,00

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/

Prefeitura Municipal de Nova S

PORTARIA Nº 065/2017

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve: EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada a funcionária abaixo relacionada, para o Cargo de Confiança, abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Rosana Ruy de Souza	8.280.702-0	Controle Interno	FG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Nova Santa Bárbara, 16 de maio de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2017

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve: NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeada a funcionária abaixo relacionada, para o Cargo de Confiança, abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Daice Tosti dos Santos	4.873.903-2	Controle Interno	FG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Nova Santa Bárbara, 16 de maio de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 36/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis. VALIDADE DA ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SALVI LOPES & CIA. LTDA – ME

CNPJ sob nº. 82.478.140/0001-34, com endereço à Rua Gaturamo, 100 - Cep: 86702000 - Bairro: Jardim Primavera, Arapongas/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
Lote 001	1	4671	ABOCATH Nº 20G, caixa com 50 unidades	DESCARPACK	CX	10,00	36,30	363,00
Lote 002	1	4673	ABOCATH Nº 24G, caixa com 50 unidades	DESCARPACK	CX	10,00	41,39	413,90
Lote 011	1	7213	ALMOTOLIA PLÁSTICA com bico reto transparente 250ml	J-PROLAB	UN	30,60	2,03	60,90
Lote 012	1	7214	ALMOTOLIA PLÁSTICA com bico reto transparente 250ml. Na cor marrom confeccionada em polietileno.	J-PROLAB	UN	20,00	2,03	40,60
Lote 013	1	1048	ATADURA DE CREPOM DE 10 CM de largura por 3,0 m de comprimento contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, plasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS	ORTOFEN	PCTE	280,00	7,02	1.965,60
Lote 016	1	7215	ATADURA GESSADA 12 CM X 3M Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão. Pacote com 20 Unidades.	ORTOPLAST	PCTE	60,00	30,73	1.843,80
Lote 036	1	1814	CLOREXIDINA A 2% FR C/ 100 ML	FACILIMPE	FR	10,00	3,85	38,50
Lote 037	1	4702	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% frasco 1000ml.	FACILIMPE	UN	10,00	11,49	114,90
Lote 044	1	4706	COLAR CERVICAL para resgate tamanho pequeno confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência a apoio. é revestido de espuma macia tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.	CONFORTEL	UN	5,00	18,09	90,45
Lote 045	1	4705	COLAR CERVICAL para resgate tamanho PP confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte	CONFORTEL	UN	5,00	15,39	76,95
Lote 130	1	5940	SONDA URETRAL DE ALÍV estéril, descartável confecc material de resistência adeq siliconizada, transparente, fl apirogênica, com a ponta arr fechada com orifício lateral, individualmente em papel gr					
Lote 134	1	4757	TALA ORTOPÉDICA IMOBIL tamanho 63 x 9 cm grade me formada de espuma de poliur manuseio.					
TOTAL								

EXTRATO DA ATA DE REGIS
REFERENTE AO PREGÃO

OBJETO – Registro de preços enfermagem, materiais odontológic ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MEGA COMERCIO DE PRODUTOS OI 25.341.162/0001-14, com endereço 86025240 - Bairro: Vila Recreio, Lon

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gab

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E

ITENS

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço
Lote 004	1	3413	ACIDO FOSFORICO A 37% + CLORHEXIDINA A 2% (ACID CONDICIONADOR DE ESMA DENTINA) SERINGA COM 2,
Lote 005	1	7196	AGULHA GENGIVAL CURTA MM 30 G . CX C/ 100 UNDS
Lote 006	1	3416	ALGODÃO EM ROLETE 100 SUPER ABSORVENTE: CON UNIDADES
Lote 017	1	4803	BABADOR DESCARTAVEL D C/100
Lote 029	1	3486	CABO PARA ESPELHO BUC
Lote 068	1	3441	FIO DE SUTURA DE SEDA E CX C/24 45 CM Fio não abs Composta por agulha de aço i acoplada a um fio de seda mu indicado para uso em aproxim internos, ligaduras e suturas. I único. Descartar suturas aber utilizadas. Não re-esterilizar
Lote 074	1	4823	FIXADOR PRONTO PARA US 475 ML
Lote 094	1	3508	LAMINAS PARA BISTURI Nº 1
Lote 103	1	3515	MASCARA CIRURGICA DESC BRANCA, TRIPLA. COM TIR 50 UNIDADES.
Lote 109	1	4745	PINÇA HEMOSTÁTIVA model cm.
Lote 113	1	4748	PORTA AGULHA 14 cm para de sutura confeccionado em
Lote 117	1	4847	REVELADOR PRONTO PARA C/ 475 ML
TOTAL			

EXTRATO DA ATA DE REGIST
REFERENTE AO PREGÃO E

OBJETO – Registro de preços enfermagem, materiais odontológicos ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MARYME E CORRELATOS LTDA – ME

CNPJ sob nº. 23.121.920/0001-6 434 - CEP: 87015200 - Bairro: Zona 0

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabri

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E

ITENS

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço
Lote 006	1	4676	AGULHA HIPODERMICA 25x5 estéril, siliconizada, haste de a ponta em bisel trifacetado, cani universal conector padrão ada outros dispositivos, embalagen cobertura asséptica devera oc externamente dados de identifi

Prefeitura Municipal de Nova Sa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 42/2017 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis. VALIDADE DA ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

CNPJ sob nº. 85.477.586/0001-32, com endereço à Rua Santa Catarina, 850 - CEP: 85801040 - Bairro: Centro, Cascavel/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
Lote 021	1	6844	BOLSA DE GELO REUTILIZÁVEL DE 200 ML	GELOTECH 0	UN	20,00	1,73	34,60
Lote 022	1	6843	BOLSA DE GELO REUTILIZÁVEL DE 400 ML	GELOTECH 0	UN	20,00	8,50	170,00
Lote 023	1	6842	BOLSA DE GELO REUTILIZÁVEL DE 500 ML	GELOTECH 0	UN	20,00	7,50	150,00
Lote 060	1	7219	DIPROPRINATO DE BECLOMETASONA 400 MCG/ML. Suspensão estéril para inalaçãoEmbalagens com 10 frascos/ets contendo 2 ml cada.	CHIESI 0	CX	10,00	80,00	800,00
Lote 067	1	7220	FENTANIL AMPOLAS 2 ML CX. COM 50 AMPOLAS.	HIPOLABOR	CX	3,00	112,00	336,00
Lote 075	1	4730	FLEET ENEMA solução líquida: frasco com 130 ml.	NATULAB 0	UN	10,00	8,00	80,00
Lote 081	1	5672	GLUCONATO DE CALCIO. Frasco - ampola com 10 ml a 10% (100mm/ml)	ISOFARMA 0	AMP	10,00	2,81	28.10
Lote 089	1	7221	ISORDIL sublingual de 2.5 mg: caixa contendo 30 comprimidos	SANVAL 0	CX	5,00	11,50	57,50
Lote 091	1	5654	KIT COMPLETO PARA INALAÇÃO INFANTIL (máscara, prolongamento, adaptador para copinho, copo nebulizatório), para ar comprimido.	DARU 0	UN	20,00	5,42	108,40
Lote 097	1	1061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,5 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegra e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ma	MAXITEX 0	PAR	350,0 0	1,03	360,50
Lote 106	1	4736	ÓCULOS PROTETOR incolor hastes pretas, lente incolor de policarbonato, proteção contra raios uva/uvb, escudo lateral de policarbonato, ajuste telescópio de haste em 4 posições, embalagem individual em saco plástico, possui cordão de segurança	DANNY 0	UN	4,00	3,48	13,92
Lote 107	1	1005	OLEO GIRASSOL FRASCO COM 500 ML	KELDRIN 0	UN	10,00	24,13	241,30
Lote 110	1	4793	POLICRESULENO 360MG/g, solução concentrada.	TAKEDA 0	UN	8,00	27,69	221,52
Lote 124	1	4754	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO Cada frasco 1.000 mL proporciona: 130 mEq de sódio; 0 4 mEq de potássio; 3 mEq de cálcio; 109 mEq de cloreto; 28 mEq de lactato	EUROFARMA	FR	60,00	9,00	540,00
Lote 133	1	5075	SULFATO DE TERBUTALINA INJETÁVEL 0,5 g/ml de 1 ml. Caixa com 100 amp.	HIPOLABOR 0	CX	3,00	430,00	1.290.00
Lote 137	1	686	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO com função máxima e mínima, fabricado em plástico abs, sensor externo de aprox. 3 metros com ponteira de aço inox, visor de cristal líquido (lcd) de três dígitos, reset independente para área interna e externa. Informações técnicas faixa de temperatura interna: -10+50°c. faixa de temperatura externa: -50+70°c. dimensões: 130x70x15mm	INCOTERM 0	UN	20,00	58,66	1.173,20
Lote 139	1	7217	TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMÉTRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR. Indicador Químico interno, do tipo multiparamétrico, para controle químico dos processos de esterilização a vapor saturado, composto por uma tira de papel de 1,5 centímetro de largura por 20 centímetros de comprimento, picotada ao meio, coberta por uma substância química que muda de cor bege claro para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando expostos às condições mínimas de tempo e temperatura necessários ao processo. Apresenta um gabarito de cor no centro da tira que indica a viragem ideal esperada para o indicador químico. Prazo de validade: 02 anos. Apresentações: caixa com 240 tiras (com duplicação em 480 tiras).	CLEAN TST 0	CX	10,00	192,50	1.925,00
TOTAL								7.516,84

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 43/2017 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço
Lote 082	1	1083	HASTES FLEXIVEIS COM 75 UNIDAD DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOS
Lote 092	1	84	LÂMINA DE BARBEAR cartela com 60 lâminas.
TOTAL			

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO D REFERENTE AO PREGÃO ELET

OBJETO – Registro de preços para enfermagem, materiais odontológicos e m ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: M.H.M. DO C juridica de direito privado, inscrita no CN endereço à Rua Rio Branco, 445 - CEP: 86

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Alm

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇ

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço
Lote 108	1	4741	OXÍMETRO DE PULSO tipo clip portátil de d made e mostra valores confiáveis do spo2 e freqüência cardíaca, botão único de ligação facilitar a operação: visor grande e fácil visualização, compacto, portátil e iluminado, alimentação através de duas pilhas alcalina aaa, dispositivo desliga automaticamente ap segundos sem atividade,características: pes 57g (excluindo as pilhas) tamanho: 63.5 x 3 35mm
TOTAL			

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO D REFERENTE AO PREGÃO ELET

OBJETO – Registro de preços para enfermagem, materiais odontológicos e m ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: JOAO MARC ME, pessoa jurídica de direito privado, insc 03, com endereço à Avenida Sergipe, 07 Santana, Iguaraçu/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Alm

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇ

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço
Lote 121	1	1098	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML se agulha, siliconizada, estéril, graduação permanente, com ponta conectora tipo l embolo com pistão (borracha) deslizant embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência da fabricação, validade, nº do lote, caixa unidades
Lote 122	1	1099	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML se agulha, siliconizada, estéril, graduação permanente, com ponta conectora tipo l embolo com pistão (borracha) deslizant embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência da fabricação, validade, nº do lote, caixa unidades
Lote 123	1	1069	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML se agulha , siliconizada, estéril, graduação permanente, com ponta conectora tipo l embolo com pistão (borracha) deslizant embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência da fabricação, validade, nº do lote, caixa 100 unidades
Lote 138	1	2278	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM uso geral reta 12 cm.
Lote 140	1	4314	TOUCA DESCARTAVEL Touca descartá produto produzidos em polipropileno (tn formato anatômico, com elástico em toda

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

(X) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL

Nº 17 / 2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
5.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
6.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
7.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
8.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
9.	Resumo do Edital	OK	
10.	Edital completo	OK	
11.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
12.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
13.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ **Em alguns casos: Diário da União**).	OK	
14.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
15.	Documentos de Credenciamento	OK	
16.	Propostas de Preço	OK	
17.	Documentos de habilitação	OK	
18.	Ata de abertura e julgamento	OK	
19.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
20.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
21.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
22.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
23.	Homologação do Prefeito	OK	
24.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
25.	Ata de Registro de Preços	OK	
26.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
27.	**Se houver aditivo**:		
28.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
29.	Termo aditivo		
30.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017

Aos 26 dias do mês de junho de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 17/2017, registrado em 29/03/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1141 ao nº 1388, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1059 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-feira, 14 de Agosto de 2017.

Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL – Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 36/2017 – PMNSB -REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos injetáveis.

VALIDADE DA ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.
BENEFICIÁRIA DA ATA: SALVI LOPES & CIA. LTDA – ME
CNPJ sob nº. 82.478.140/0001-34, com endereço à Rua Gaturamo, 100 - Cep: 86702000 - Bairro: Jardim Primavera, Arapongas/PR.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	4671	ABOCATH Nº 20G, caixa com 50 unidades	DESCARPACK	CX	10,00	36,30	363,00
Lote 002	1	4673	ABOCATH Nº 24G, caixa com 50 unidades	DESCARPACK	CX	10,00	41,39	413,90
Lote 011	1	7213	ALMOTOLIA PLÁSTICA com bico reto transparente 250ml	J-PROLAB	UN	30,00	2,03	60,90
Lote 012	1	7214	ALMOTOLIA PLÁSTICA com bico reto transparente 250ml. Na cor marrom confeccionada em polietileno.	J-PROLAB	UN	20,00	2,03	40,60
Lote 013	1	1048	ATADURA DE CREPOM DE 10 CM de largura por 3.0 m de comprimento contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS	ORTOFEN	PCTE	280,00	7,02	1.965,60
Lote 016	1	7215	ATADURA GESSADA 12 CM X 3M Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão. Pacote com 20 Unidades.	ORTOPLAST	PCTE	60,00	30,73	1.843,80
Lote 036	1	4814	CLOREXIDINA A 2% FR C/ 100 ML	FACILIMPE	FR	10,00	3,85	38,50
Lote 037	1	4702	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% frasco 1000ml.	FACILIMPE	UN	10,00	11,49	114,90
Lote 044	1	4706	COLAR CERVICAL para resgate tamanho pequeno confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.	CONFORTEL	UN	5,00	18,09	90,45
Lote 045	1	4705	COLAR CERVICAL para resgate tamanho PP confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia – tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.	CONFORTEL	UN	5,00	15,39	76,95
Lote 046	1	6889	COLCHÃO HOSPITALAR Densidade 28, revestimento em napa (courvim) azul, tecido impermeável e resistente a derramamento de líquidos, uso em cama hospitalar, medidas; comprimento 1,90 cm, largura 0,90 cm, altura 0,10 cm	RG	UN	5,00	296,87	1.484,35
Lote 048	1	4704	COLETOR DE PERFUROCORTANTE material descartável 13 litros , local para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais contaminados perfurantes e cortantes descartáveis; - total proteção contra perfuração e vazamento de fluidos; - exigido pela vigilância sanitária; - maior proteção para profissionais e pessoal de limpeza. * características técnicas: - cor externa: amarela, com dizeres em preto; - fabricado dentro das normas atuais exigidas pelo ipt; - pacote contendo 10 unidades	DESCARBOX	UN	15,00	32,10	481,50
Lote 053	1	6959	DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL PARA ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES Embalagem 1000 ml	FACILIMPE	UN	30,00	20,78	623,40
Lote 065	1	3437	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 CX C/ 1 UND (FRONT SURFACE)	GOLGRAN	UN	40,00	5,69	227,60
Lote 066	1	1084	ETER EM FRASCO C/ 1000 ML	VICPHARMA	UN	3,00	33,89	101,67
Lote 070	1	6546	FIO DE SUTURA mononylon preto com agulha 2 cm tipo triangular cortante 3-0. Contendo 24 unidades	PROCARE	CX	10,00	30,83	308,30
Lote 071	1	5651	FIO DE SUTURA mononylon preto com agulha 2 cm tipo triangular cortante 2-0. Contendo 24 unidades	PROCARE	CX	10,00	29,54	295,40
Lote 079	1	5652	Garrote em rolo livre de latex, caixa c 25 tiras	LANGROVER	CX	15,00	35,99	539,85
Lote 087	1	4734	IMOBILIZADOR DE CABEÇA indicado para imobilização de resgatados na prancha, substituindo os apoios convencionais. Confeccionado em material impermeável e lavável, o imobilizador de cabeça é utilizado em conjunto com prancha longa, O imobilizador de cabeça possui fixador exclusivo na região frontal com regulagem em velcro, munido de	TECNIMED	UN	3,00	167,99	503,97

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe